DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.949

Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

Foto: Victor Queirós



Projeto quer assegurar meia-passagem a residentes

Iniciativa é da vereadora Aladilce Souza, que apresentou a proposta durante audiência pública da Comissão de Saúde

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) anunciou o protocolo de um projeto de lei que garante o direito à meia-passagem estudantil no transporte coletivo para residentes em saúde que atuam em Salvador. A proposta foi apresentada durante audiência pública da Comissão de Saúde, realizada na quarta-feira (14), no auditório do Anexo Bahia Center, e atende a uma das principais demandas da categoria. Lotando o espaço, os residentes comemoraram a iniciativa e pediram apoio à aprovação da medida. A audiência debateu ainda temas como a carga horária excessiva, a valorização das bolsas e a importância do SUS.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Sexta-feira,
16 de Maio de 2025

Ano XXXIV
N° 6.949

PL estende meia-passagem a residentes em saúde

Proposta da vereadora Aladilce Souza foi protocolada na Câmara e atende a uma das principais reivindicações da categoria

Em antecipação às deliberações da audiência pública da Comissão de Saúde sobre a situação dos residentes em saúde que atuam em Salvador, realizada na quarta-feira (14), a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), responsável pela convocação do evento, anunciou o protocolo de um projeto de lei na Câmara. A proposta estende à categoria o direito à meia-passagem estudantil no transporte coletivo.

A parlamentar também pediu mobilização para a aprovação da proposição, que altera a Lei nº 5.699/2000. A iniciativa foi comemorada pelos residentes que lotaram o auditório do Anexo Bahia Center e apontaram essa medida como uma das principais reivindicações do movimento.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadora Aladilce conduzindo a audiência pública



A mesa da audiência foi composta pela presidente da Comissão de Saúde, vereadora Débora Santana (PDT), que parabenizou Aladilce pela iniciativa; pelo diretor da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Humberto de Castro Lima Filho; por Tiago Almeida, da Associação Nacional de Pós-Graduandos; por Luciano Moura, da Superintendência de RH da Sesab; por Sara Cerqueira, representante da Secretaria Municipal de Saúde; e por João Marcelo, da Comissão Nacional de Residentes Multiprofissionais em Saúde do Ministério da Educação.

CARGA HORÁRIA E BOLSA

Outros pontos da pauta destacados por todos os oradores foram a carga horária excessiva, de 60 horas semanais, muitas vezes com responsabilidade direta sobre o atendimento, e a necessidade de valorização das bolsas oferecidas aos residentes.

A deputada federal Alice Portugal (PCdoB/BA) enviou mensagem ao evento, colocando seu mandato à disposição da causa. O presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos, Vinícius Soares, também gravou um vídeo em apoio ao movimento. Mais de 20 programas de residência estiveram representados na audiência.

Aladilce, que em sua formação em Enfermagem pela Universidade Federal da Bahia (Ufba) também foi residente, solidarizou-se com a categoria e defendeu o SUS como um programa grandioso de saúde pública, ainda que limitado, especialmente pelo subfinanciamento.

“Precisamos qualificar, de maneira muito profissional e solidária, e ajudar a construir esse sistema, que é a maior política de Estado já implementada no país. Precisamos, então, nos fortalecer para fazer com que o SUS seja um sistema para todos, garantindo que sejamos responsáveis pela saúde da população e que possamos oferecer o melhor atendimento. É isso que desejamos e é por isso que, daqui da Câmara, vamos lutar, porque o município precisa corresponder e atender aos princípios do SUS”, declarou Aladilce.



Categoria lotou o auditório do Anexo Bahia Center

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente: Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente: Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente: Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente: Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário: Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário: Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária: Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário: Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral: Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto: Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral: Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente: Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente: Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente: Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente: David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereadores rendem homenagens ao médium e educador Divaldo Franco

Durante a sessão ordinária, parlamentares destacaram o legado do espírita baiano e sugeriram a nomeação de espaços de saúde e assistência social em sua memória

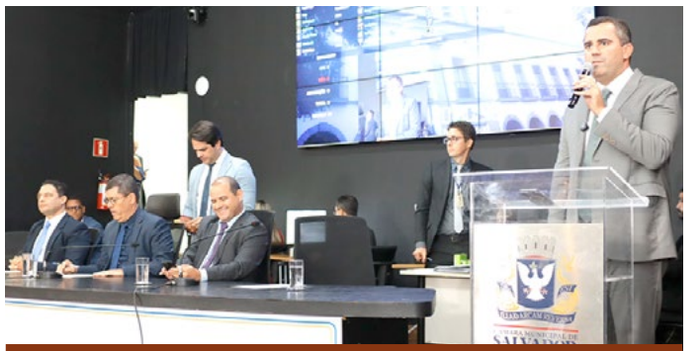
Fotos: Antonio Queirós



Vereadores durante o minuto de silêncio em gesto de luto e respeito a Divaldo Franco

Na sessão ordinária da Câmara Municipal de Salvador, realizada na tarde de quarta-feira (14), no auditório do Centro de Cultura, os vereadores deram-se as mãos e prestaram homenagens ao espírita, escritor, educador, médium e filantropo baiano Divaldo Franco, falecido na terça-feira (13), aos 98 anos, em decorrência de falência múltipla dos órgãos.

Os trabalhos foram abertos pelo presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), que solicitou um minuto de silêncio como gesto de luto e respeito a quem, segundo ele, "durante toda a sua vida, só veio para fazer o bem ao povo, não apenas de Salvador, mas da Bahia e do Brasil".



O vereador Omarzinho Gordilho falou sobre a indicação em homenagem ao líder espiritual

Na sequência, a vereadora Marcelle Moraes (União) afirmou não considerar a partida de Divaldo um momento de tristeza, pois acredita que o céu está em festa com sua chegada. "Ele é um legado de amor, de caridade, de respeito, de doação ao próximo aqui na Terra. Tenho certeza de que seu trabalho reinará, continuará e prosperará cada vez mais, ajudando tantas crianças e pessoas que precisam de acolhimento", declarou.

O vereador Omarzinho Gordilho (PDT), por sua vez, anunciou que irá sugerir ao prefeito, por meio de indicação, a alteração do nome do hospital materno-infantil, localizado onde funcionava o antigo Hospital Salvador, na Federação, para "Hospital Maternidade Divaldo Franco".

Da mesma forma, o vereador Paulo Magalhães Júnior (União) informou que estará protocolando na Casa, como primeira homenagem, um projeto de indicação propondo que o Centro de Referência da Assistência Social do bairro de Brotas, cuja assinatura da ordem de serviço foi assinada nesta quarta-feira (14), receba o nome de "Cras Divaldo Franco".

"Dar o nome de Divaldo Franco a um equipamento que vai cuidar justamente das pessoas mais vulneráveis é reconhecer sua história de amor e serviço ao próximo", ressaltou Paulo Magalhães Júnior.

MOÇÃO DE PESAR

O vereador Téo Senna (PSDB) apresentou uma moção de pesar pelo falecimento do líder espiritual. Ele frisou que "Divaldo deixou um legado de amor, solidariedade e serviço ao próximo que jamais será esquecido. Sua obra e seu exemplo continuarão iluminando gerações".



SEGURANÇA PÚBLICA

Ainda durante a sessão, que também foi conduzida pelos vereadores Claudio Tinoco (União) e Randerson Leal (Podemos), o vereador Duda Sanches (União) voltou a criticar o cenário de violência no estado. A Bahia registrou, em 2023, o maior número absoluto de homicídios do país, conforme o Atlas da Violência 2025, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Ipea.

Ele informou que, com 6.616 mortes violentas, o estado superou o Rio de Janeiro em 55,1% e manteve a liderança nacional em assassinatos. Duda lamentou a ausência de manifestações do governador Jerônimo Rodrigues diante do resultado. "Desde a divulgação dos dados, não se ouviu um só posicionamento do governador sobre o assunto", concluiu.

CÂMARA MUNICIPAL

34ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 19 DE MAIO DE 2025 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos cada)
1 – Área de Proteção Ambiental do Abaeté (APA) – Sr. Idney José Gil Cordão – representante – assunto inerente.
2 – Rede Baiana de Hip-Hop – Srs. José Domingos Amorim (JottaD) e Elias Assis Rodrigues (Gold CBX) – representantes – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PSDB**	**07′**
4	**PSD**	**02′**
5	**DC**	**05′**
6	**PL**	**05′**
7	**PCdoB**	**05′**
8	**REPUBLICANOS**	**04′**
9	**PP**	**05′**
10	**UNIÃO**	**08′**
11	**PDT**	**04′**
12	**PSOL**	**05′**

ORDEM DO DIA

VETO Nº 01/25.....Veto parcial ao Projeto de Lei nº 01/2024. (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), revoga a Lei Municipal nº 7862/2010, e dá outras providências. – Autor: Vereador Augusto Vasconcelos).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

MOÇÃO Nº 86/25.....Aplausos a Unijorge pelo importante papel desempenhado no processo de revitalização do bairro do Comércio, em Salvador. Por meio de ações inovadoras, projetos de extensão, eventos comunitários e parcerias estratégicas, a instituição tem contribuído significativamente para a valorização social, cultural e econômica da região.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES.

MOÇÃO Nº 87/25.....Aplausos pelo Programa Prato da Gente da Prefeitura Municipal de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA.

MOÇÃO Nº 88/25.....Aplausos pelo Programa Vida Nova da Prefeitura Municipal de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA.

MOÇÃO Nº 89/25.....Aplausos pelo Bora Bahêa Meu Bairro da Prefeitura Municipal de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 14 de maio de 2025.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº47/ 2025

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Kênio Rezende

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Kênio Rezende.
Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da Concessão do Título de Cidadão soteropolitano em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2025.

JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

O vereador Kênio Rezende (PRD) nasceu em Divinópolis, interior de Minas Gerais, no dia 15 de julho de 1983. Filho de uma lavadeira e de um torneiro mecânico, enfrentou grandes desafios desde cedo, incluindo a perda de um irmão devido à fome.

Casado há 20 anos com Priscila Rezende, Kênio é um defensor da família e a considera base da sociedade. Movido pelo desejo de ajudar as pessoas, desenvolve trabalhos sociais há mais de 25 anos. Atualmente, ele está cursando Gestão Pública.

No ano de 2024, Kênio foi eleito com 9.243 votos para o cargo de vereador de Salvador. Em seu primeiro mandato, ele tem atuado na Câmara Municipal em ações e projetos voltados para a inclusão social, defesa da liberdade religiosa, proteção das famílias, oportunidades para a juventude e apoio ao primeiro emprego, incentivo ao esporte e a aulas gratuitas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e lutado pela defesa dos direitos dos soteropolitanos.

Na Câmara, o vereador é membro da Comissão Permanente dos Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor, da Educação, Esporte e Lazer; e suplente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Por todas razões supracitadas, apresenta-se a presente propositura para apreciação desta Casa Legislativa.

Salvador, 06 de maio de 2025.

JULIO SANTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº48/ 2025

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Aquiles Tadashi Ywata de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Aquiles Tadashi Ywata de Carvalho.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de fevereiro de 2025

CARLOS MUNIZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Expoente da medicina baiana, Aquiles Tadashi Ywata é detentor de uma carreira consolidada, esculpida por suas mãos habilidosas, típicas de um exímio cirurgião.

Aquiles é graduado em medicina pela Universidade Federal da Bahia e possui um extenso currículo, repleto de especializações e títulos que atestam a sua irrefutável competência profissional.

O aureolado doutor prestou residência em cirurgia geral e cirurgia vascular e endovascular pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Decidido a se aprofundar ainda mais na seara médica, tornou-se Mestre e posteriormente Doutor em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

Tamanha dedicação e profissionalismo, por óbvio, lhe renderiam bons frutos, a começar pelo Título de Especialista em Cirurgia Vascular, Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular (SBACV). O respeitado médico também ocupou e ainda se mantém em cargos de destaque. Desde 2007, Aquiles vem ocupando o posto de Coordenador Científico e Supervisor da Residência de Angiologia, Cirurgia Vascular e Endovascular do Hospital Geral Roberto Santos, onde formou mais de 70 cirurgiões vasculares. Além disso, já lecionou em instituições como a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública e a Faculdade de Medicina da UFBA.

Seguindo esta senda, percebe-se que a trajetória do nobre doutor é marcada pelo forte compromisso com a medicina, fato que se comprova ao nos atentarmos para sua busca incessante por especialização e aperfeiçoamento técnico. Ademais, sua preocupação e cuidado em formar profissionais competentes, demonstram que o Dr. Aquiles é um médico de visão macro, que se dedica interinamente a profissão e pensa de forma coletiva, repassando seus conhecimentos em razão da perpetuação da boa medicina.

A comunidade soteropolitana em muito tem se beneficiado das ações do Doutor Aquiles. Graças a sua atuação, vidas foram melhoradas e até mesmo salvas. Suas contribuições para o sistema público de saúde são evidentes e merecem o devido reconhecimento.

Sendo assim, resta cristalino, pelos fatos supraditos, que o Sr. Aquiles Tadashi Ywata de Carvalho prestou relevantes serviços ao município de Salvador e ao Estado da Bahia, fazendo jus, portanto, ao recebimento da Medalha Thomé de Souza.

Salvador, 08 de fevereiro de 2025

CARLOS MUNIZ
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº49/2025

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Rodrigo Galvão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Rodrigo Galvão.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de fevereiro de 2025

CARLOS MUNIZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Referência no setor hoteleiro e mercado de turismo, Rodrigo Galvão deixou seu nome registrado pelos locais em que laborou, maximizando resultados, alcançando metas e otimizando serviços que levavam a uma verdadeira alavancagem das Instituições em diversos aspectos e segmentos.

Rodrigo é bacharel em Publicidade e Propaganda e possui MBA em gestão de negócios pelo Insper. Sua singular aptidão para gestão é facilmente perceptível quando direcionamos nossos olhos para sua extensa carreira e seus respectivos feitos. Rodrigo liderou o mais importante caso de reposicionamento da hotelaria nacional, retomando o protagonismo do Transamérica Comandatuba, atualmente, um dos resorts mais famosos e prestigiados da Bahia. Quando Galvão tornou-se Diretor Executivo do referido resort, em 2020, ele implementou uma série de inovações logísticas e operacionais que desencadearam em um faturamento recorde, permitindo que esse capital fosse reinvestido na infraestrutura do próprio resort, aumentando assim a cartela de clientes e fazendo com que o Comandatuba voltasse a ser um dos destinos mais desejados daqueles que viajam até o Estado Baiano.

Atualmente, Rodrigo é Diretor de Produtos Nacionais da CVC Corp, uma das maiores operadoras de turismo da américa latina. Durante a sua primeira passagem por esta empresa, em 2014, ele iniciou como Gerente de Produto Bahia, sendo responsável pelos produtos turísticos (pousadas, hotéis, resorts, passeios) do estado da Bahia, atuando na prospecção, contratação e desenvolvimento para abastecer as lojas da CVC Operadora. No decorrer desse período, graças as suas ações, houve o reposicionamento de destinos como Morro de são Paulo e Ilha de Boipeba, promovendo, portanto, o turismo na Bahia.

Sendo assim, resta cristalino, pelos fatos supraditos, que o Sr. Rodrigo Galvão prestou relevantes serviços ao município de Salvador e ao Estado da Bahia, fazendo jus, portanto, ao recebimento da Medalha Thomé de Souza.

Salvador, 08 de fevereiro de 2025

CARLOS MUNIZ
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº50/ 2025

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a medalha Thomé de Souza ao Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a entrega da referida medalha, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para entrega desta honraria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de maio de 2025.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

No cenário jurídico do Brasil, poucos nomes são tão respeitados e admirados como o do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. Nascido em 9 de novembro, na cidade de Santa Inês, no Alto Vale do Jiquiriçá, Rotondano construiu uma trajetória exemplar pautada pela dedicação, estudo e justiça.

Iniciando sua brilhante carreira em 1984, ao ingressar no Ministério Público Estadual, Rotondano desempenhou com maestria a função de Promotor de Justiça por 27 anos. Sua formação acadêmica é igualmente exemplar, com especialização em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), além de uma especialização em Direito de Família, refletindo seu compromisso contínuo com o aprimoramento e a atualização de seus conhecimentos.

Em 20 de abril de 2012, uma nova fase de sua carreira se iniciou com sua posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA). No TJBA, sua atuação foi marcada por competência e liderança. Inicialmente integrou a 2ª Câmara Cível e, posteriormente, a 5ª Câmara Cível, onde exerceu a presidência por dois anos. Sua capacidade de liderança e profundo conhecimento jurídico o levaram a assumir a Presidência da Seção Cível de Direito Público, contribuindo significativamente para a elevação dos padrões de justiça no Estado da Bahia.

Sua atuação não se limitou ao TJBA. Entre 21 de março de 2016 e 20 de março de 2020, foi membro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), onde exerceu os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral. Durante seu mandato, demonstrou um compromisso incansável com a integridade e a transparência do processo eleitoral, conquistando o respeito de seus pares e da população.

Mais recentemente, em fevereiro de 2022, reforçando seu histórico de excelência e comprometimento, tomou posse como Corregedor-Geral do TJBA, para o biênio 2022-2024. Em todas as posições que ocupou, o Desembargador Rotondano sempre se destacou por sua ética, integridade e incansável busca pela justiça, tornando-se uma verdadeira referência para todos aqueles que militam no campo do Direito.

Assim, a trajetória do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano é um exemplo claro de como a dedicação e o amor pela justiça podem inspirar e transformar uma sociedade. Seu legado continua a influenciar e a inspirar futuros juristas, comprovando que o compromisso com a ética e o conhecimento é a base para uma carreira verdadeiramente exemplar.

Além de suas contribuições judiciais, acadêmicas e legislativas, Salomão é um autor prolífico e palestrante respeitado, compartilhando seu conhecimento e perspectivas com colegas jurídicos no Brasil e no exterior.

Pelo exposto, a concessão da Medalha Thomé de Souza ao Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano é mais do que merecida, representando o reconhecimento não apenas de sua competência jurídica excepcional, mas também de seu compromisso inabalável com a justiça, as leis e o avanço do direito no Brasil.

Salvador, 08 de maio de 2025.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 223/2025

Considerando que a saúde é um direito essencial à dignidade humana, à inclusão social e ao exercício pleno da cidadania;

Considerando que a demanda por serviços oftalmológicos especializados na rede pública de Salvador é crescente e enfrenta significativa demora no atendimento e na realização de procedimentos;

Considerando que doenças oculares como catarata, glaucoma, retinopatia diabética e erros refrativos não corrigidos são causas evitáveis de cegueira e podem ser tratadas com diagnóstico precoce e acesso oportuno aos serviços de saúde;

Considerando que a experiência exitosa em outras capitais brasileiras comprova a eficácia de hospitais especializados em oftalmologia como instrumentos de política pública voltada à prevenção, tratamento e reabilitação visual;

Considerando que é dever do poder público promover ações concretas para a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população, sobretudo dos mais vulneráveis.

Considerando que o atendimento 100% gratuito, permitirá que a população de baixa renda tenha acesso digno a diagnósticos, tratamentos e cirurgias que, muitas vezes, são determinantes para preservar ou reeuperar a visão.

Considerando que a proposta visa integrar esforços do poder público com iniciativas privadas e filantrópicas, por meio de parcerias público-privadas (PPP), convênios com instituições de ensino e fundações médicas, além da captação de recursos federais.

Considerando que o hospital poderá funcionar também como referência regional em oftalmologia, com atuação preventiva, programas de triagem escolar, reabilitação visual e capacitação de profissionais da saúde.

Considerando que esta é uma iniciativa de alto alcance social e grande viabilidade técnica, que deve ser acolhida como uma política pública prioritária no campo da saúde municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a criação de um Hospital Municipal de Salvador especializado no atendimento oftalmológico gratuito à população, a criação de um Hospital Municipal de Olhos (HMO), representa uma resposta concreta e estratégica a essa demanda reprimida.

Salvador, 13 de maio de 2025

Jorge Araújo
Vereador-PP

MOÇÃO Nº 90/25.....Aplauso à educadora, liderança indígena e ativista Tamikuã Pataxó, pela sua histórica eleição como ouvidora-geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, tornando-se a primeira mulher indígena a ocupar o cargo na história da instituição.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALADILCE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 215/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao projeto social Universal as Forças Policiais, da Igreja Universal do Reino de Deus, com data e horário a serem definidos posteriormente.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KÊNIO REZENDE.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº025/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar pública a composição das Frentes Parlamentares.

Frente Parlamentar Mista do Hip Hop		Frente Parlamentar em Defesa do Centro Antigo de Salvador	
Presidente:	Silvio Humbero (PSB)	Presidente:	Claudio Tinoco (União)
Vice-Presidente:	Marta Rodigues (PT)	Vice-Presidente:	Maurício Trindade (PP)
MEMBRO:	Professor Hamilton Assis (PSOL)	MEMBRO:	Silvio Humberto (PSB)
MEMBRO:	Randerson Vieira Leal (PDT)	MEMBRO:	Téo Senna (PSDB)
MEMBRO:	Marcelo Guimarães Neto (União)	MEMBRO:	George - Gordinho da Favela (PP)
MEMBRO:	Isabela Sousa (Cidadania)	MEMBRO:	Orlando Palhinha (União)
MEMBRO:	Cris Correia (PSDB)	MEMBRO:	Débora Santana (PDT)
MEMBRO:	Hélio Ferreira (PC do B)	MEMBRO:	Alex Alemão (DC)
MEMBRO:	Fábio Souza (PRD)	MEMBRO:	Ireuda Silva (Republicanos)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de maio de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	90006/2025	MAIOR DESCONTO	02/06/2025 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento mensal de vale alimentação, na modalidade Cartão Eletrônico com CHIP de segurança, para os servidores da CMS, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios in natura, por cada servidor, através de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida pela legislação pertinente.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 23/2025
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 15 de maio de 2025.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 061/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA GABRIELA NORONHA COTRIM DOS SANTOS**, cadastro 6.076, para responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Secretária de Orçamento e Finanças, Classe FC-30, em substituição a **ADEMARIA ARAUJO DA SILVA**, cadastro 6.064, devido ao afastamento no período de 21/05/2025 a 18/08/2025 para gozo de licença especial referente ao 1º quinquênio.

GABINETE DA DIRETORIA, 16 de maio de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 062/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO DA SILVA SANTOS**, cad. 6.201, para responder pela Função de Coordenador Financeiro, Classe FC-20, em substituição à titular, **FERNANDA GABRIELA NORONHA COTRIM DOS SANTOS,** cad. 6.076, devido ao impedimento da titular, no período de 21/05/2025 a 18/08/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 16 de maio de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**25/2024**
PROCESSO Nº	2.063/2024
FORMA DE CONTRATAÇÃO Nº	Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024
CONTRATADA:	**NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**
CNPJ Nº	07.797.967/0001-95
PARECER JURÍDICO Nº	97/2025
OBJETO:	Prorrogação, com reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 25/2024, cujo termo inicial deu-se aos 27 de junho de 2024, o qual, por sua vez, tem por conteúdo a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
VALOR TOTAL:	R$ 12.615,07 (doze mil, seiscentos e quinze reais e sete centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250300
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.40 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 27 de junho de 2025.
BASE LEGAL:	Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	13 de maio de 2025.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Rudimar Barbosa dos Reis – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
17:30	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
17:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
18:00	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.